



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG,
CEP 37.576-000 - TELEFONE: (35) 3464-1000

PORTARIA Nº 070, DE 27 DE JULHO DE 2022.

**CONCEDE PRORROGAÇÃO DE
LICENÇA POR MOTIVO DE
DOENÇA EM PESSOA DA
FAMÍLIA.**

A Prefeita Municipal de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 79 da Lei nº 795/99, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado na data de 25/07/2022;

CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 65, da Lei 795/1.999;

CONSIDERANDO § 2º do art. 79, da Lei 795/1.999;

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder prorrogação da licença especial à servidora municipal **NILZA FÉLIX DA COSTA**, por motivo de doença em pessoa da família, por mais 30 dias, a partir de 20/07/2022, **sem remuneração**.

Artigo 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de julho de 2022.

Inconfidentes, 27 de julho de 2022.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS

Prefeita Municipal